

PORTARIA Nº 001.12.01.2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e art. 8º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 993/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVO ORIENTE – CE, para um mandato de dois anos, em atendimento a Lei Municipal nº 993/2025, com a seguinte composição:

I. ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO:

a) Secretaria de Infraestrutura

1. Gerson Goiano Gomes (titular)
2. Maria Pereira Araújo (suplente)

b) Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

1. Camila Costa do Nascimento (titular)
2. João Vieira Pereira (suplente)

c) Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Novo Oriente -AMANO

1. Robson Lincoln Alves (titular)
2. José Matheus Coelho Oliveira (suplente)

d) Secretaria Municipal de Saúde

1. Mirian Rodrigues Sales (titular)
2. Francisca Maria da Silva (suplente)

II. PRESTADORES DE SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

a) CAGECE

1. Romerito Matias Silva (titular)
2. Francisco Cacio Araújo Moreira (suplente)

b) SISAR

1. Antonio Marcos Diogo Leitão (titular)
2. Antônia Leidiana Oliveira de Sousa (suplente)

III. ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADAS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

a) EMATERCE

1. Reginaldo Carvalho da Costa Moreira (titular)
2. Tales Gonçalves Lacerda (suplente)

b) ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE

1. Charlys Oliveira Sousa (titular)
2. Ronildo da Costa (suplente)

c) ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE NOVO ORIENTE – RECICLA ORIENTE

1. Leandro Alves Gomes (titular)
2. Enivaldo Teixeira Sousa (suplente)

d) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

1. Vicente Coelho Vidal (titular)
2. Francisco Orlando Machado da Costa (suplente)

IV. USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO:

a) CDL

1. Antonio Augusto Oliveira Mourão (titular)
2. Evicássia Batista Mourão (suplente)

b) CONSÓRCIO DO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Lays Paulino Torres (titular)
2. Paula Franssinetti Cavalcante Melo (suplente)

c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

1. Mozar Gouveia de Araújo (titular)



2. Luiz Aclecio Alves Gouveia (suplente)

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Infraestrutura é membro nato e exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente



EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA**, a publicação e a divulgação mediante afixação nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e em demais locais de amplo acesso público, para publicação e divulgação em 12/01/2026, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, da Portaria n.º **001.12.01.2026**, de 12/01/2026, que trata da Nomeação dos membros para composição do **Conselho Municipal de Saneamento Básico de Novo Oriente-Ce**.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001.12.01.2026, DE 12/01/2026****DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/01/2026**

CERTIFICAMOS que a Portaria N.º **001.12.01.2026**, de 12/01/2026, que trata da Nomeação dos membros para composição do **Conselho Municipal de Saneamento Básico de Novo Oriente-Ce**, foi publicada por afixação em locais de fácil acesso do público em geral, notadamente em quadro de avisos de prédios do serviço público deste município, em 12/01/2026, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob amparo da legislação que rege a matéria.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente